



P.A.	2348/22
FL.	

## COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2348/22 FMS/SMS/PMVR

### ATENÇÃO:

- Data limite para envio das propostas **27/10/2022 às 9 h.**
- Critério de julgamento: oferta de *menor valor unitário*.
- As propostas deverão ser feitas de forma clara e inequívoca e de acordo com as especificações solicitadas e encaminhadas para o e-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br).
- No ANEXO 1 consta o *modelo* que poderá ser utilizado para a apresentação das propostas (formato não é obrigatório, contudo, outros formatos deverão conter as mesmas informações ali apresentados).
- No ANEXO 2 consta prazo de entrega, condições de entrega e recebimento.
- No ANEXO 3 consta a relação de documentos que *obrigatoriamente* deverão ser apresentados pela empresa vencedora.

Para mais informações, favor entrar em contato:

E-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br) ou [cpl2.fms.sms@gmail.com](mailto:cpl2.fms.sms@gmail.com)

Telefone: (24) 3339-9627 – Falar com Milane ou outro membro da CPL.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2022.

**GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**  
Comissão Permanente de Licitação  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR



**COLETA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 2348/22 FMS/SMS/PMVR**

<b>EMPRESA:</b>					
<b>RUA:</b>				<b>Nº</b>	
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>		
<b>CNPJ:</b>					
<b>TEL:</b>		<b>e-mail:</b>			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Caixa Instrumental para Tireoidectomia, composta pelos seguintes itens:	<b>X</b>	<b>X</b>
			02 Afastador Farabeuf Infantil (10 X 120 MM)		
			02 Afastador Farabeuf Adulto (13 X 125 MM)		
			02 Afastador Farabeuf Adulto (15 X 125 MM)		
			01 Cabo P/ Bisturi Nº 3 Inox 13 CM		
			01 Cabo P/ Bisturi Nº 4 Inox 14 CM		
			06 Pinça Backaus 13 CM		
			01 Pinça Cheron 24 CM		
			06 Pinça Kelly 14 CM Curva		
			06 Pinça Kelly 14 CM Reta		
			06 Pinça Allis 15 CM 5x6		
			04 Pinça Mixer Baby 14 CM		
			02 Pinça Mixer 18 CM		
			06 Pinça Mosquito 12 CM Curva		
			04 Pinça Mosquito 12 CM Reta		
			02 Pinça Duval Triangular 14cm		
			01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 CM		
			01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 CM		
			02 Gancho Guthrie		
			01 Tesoura Metzembraum 14 CM Curva		
			01 Tesoura Metzembraum 14 CM Reta		
01 Tesoura Metzembraum 18 CM Curva					
01 Tesoura Metzembraum 18 CM Reta					
01 Estojo Perfurado 32 X 16 X 08 Cm Autoclavável					
01 Aspirador com Guia 20 cm					
01 Pinça Baby Coock 14cm					
<b>TOTAL GLOBAL</b>					
VALIDADE DE PROPOSTA: <b>30 (trinta) dias</b>					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: <b>30 (trinta) dias</b>					
PRAZO DE ENTREGA:					
Informar <b>BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.</b>					
Em,			<b>CARIMBO CNPJ DA EMPRESA</b>		
_____ <b>Assinatura do Responsável</b>					
<b>IMPORTANTE:</b> Favor preencher, carimbar e assinar, informar todos os dados solicitados no modelo acima. OBS: Pedimos que seja feito o orçamento conforme a especificação do(s) produto(s).					



## Anexo 2

### 1) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 1.1-** A contratada será notificada e convocada para a entrega das Lâmpadas nas quantidades requisitadas, através da devida ordem de fornecimento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**;
- 1.2- Endereço de entrega: Almojarifado do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município;**
- Horário para entrega:** das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min;  
**Telefone para contato:** (24) 3339-9393
- 1.3-** A Contratada dará garantia de, no mínimo **12 (doze) meses** para os objetos adquiridos, a contar da data de recebimento definitivo do objeto;
- 1.4-** Caracteriza-se como perda da garantia o uso indevido dos objetos adquiridos, desrespeito às normas e condições de conservação ou "mau uso". Em caso de constatação de má utilização, a CONTRATADA deverá fornecer laudo que comprove a incorreta utilização dos equipamentos, detalhando as ações e procedimentos que podem ter ocasionado o dano.

### 2) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.1-** O objeto deste Termo de Referência será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Administração (Secretaria Municipal de Saúde), podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas no presente Termo de Referência;
- 2.2-** A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos bens fornecidos, ficando obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas no presente Termo de Referência;
- 2.3-** Os bens serão recebidos pela fiscalização, de acordo com o art. 73 da lei nº 8.666/93, provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- 2.4-** A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e da nota fiscal original, a qual registrará, obrigatoriamente:
- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à aquisição;
  - A discriminação do objeto;
  - Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE.

### 3) FISCALIZAÇÃO

- 3.1-** De acordo com o disposto nos Art. 58, III e Art. 67, da lei nº 8.666/93, a execução do contrato administrativo cujo objeto é estabelecido no presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.



➤ A **empresa vencedora** *deverá* apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores/QSA**, em vigor o prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
  - b.1) **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrição em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
  - b.2) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de **Certificado**, em vigor o prazo de validade;
  - b.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011);
    - b.3.1 - Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- c) Qualificação Técnica:
  - c.1) Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.
  - c.2) Registro Sanitário do objeto – Prova de registro emitido pela ANVISA.
- d) **Declaração** do estabelecimento interessado que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA